



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 2595/2021  
Nº DE FOLHAS 019  
DATA: 18 / 05 / 2021  
HORA: 08 /HS 44 /MIN  
João  
ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

DECLARO PARA OS FINS DE LEI Nº 2003-2002  
João Caldeira Neto  
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 02  
PROCESSO Nº 2595/2021  
DATA: 18 / 05 / 2021  
HORA: 08 /HS 44 /MIN  
RUBRICA: João

~~Neto Peças~~  
~~Vereador - PSB~~  
~~João Caldeira Neto~~  
~~Vereador~~  
CPF: 334.873.323-53

NIM/ \_\_\_\_\_ SH/ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

## RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021*.

TIMON-MA 05 de MAIO de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 03  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 /HS 44 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]

~~Neto Pecos  
Vereador - PSB~~

*João Caldeira Neto*  
Vereador  
CPF: 334.873.323-53



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente Neto Peças à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 05 de MAIO de 2021.

---

*Ver. Jose Uilma da Silva Rezende*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 /HS 44 /MIN  
RUBRICA: JSA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021,05 DE MAIO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Neto Peças  
Vereador - PSB

João Caldeira Neto

Vereador

CPF: 334.873.323-53

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 05  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 /HS 44 /MIN  
RUBRICA: JCC

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

**Contratante:** João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: **334.873.323-53** vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31., Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Cleusinete Tavares da Silva, brasileira, solteira, autônoma, portador da cédula de identidade nº3.518.379, inscrito no CPF nº 060.290.773-09, residente e domiciliado beco 02, Nº304, Bairro: Vila Cícero Ferraz, CEP: 65.636-020 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

## DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 06  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 / 44 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
30809

**Código de Verificação de**  
**2NNGSLEVX**

**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**13/05/2021 às 07:42:47**

**Chave de Acesso**  
6388954OECWV5WRW9WDWOJKLGUFHF

**Para certificação da autenticidade acesse**  
**<http://45.184.25.2:8080/issweb>**, menu  
**consultas e informe os dados desta NFS-e.**

**Informações Fiscais**

Competência: 13/05/2021  
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA  
 Local da Prestação: TIMON - MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 060.290.773-09  
 RG/Inscrição: \_\_\_\_\_  
 Inscrição: \_\_\_\_\_  
 Cadastro: 103135  
 Nome/Razão Social: CLEUSINETE TAVARES DA SILVA  
 Logradouro: BECO 2, 304  
 Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bairro: VILA CICERO FERRAZ  
 CEP: 65636-020  
 Cidade: TIMON-MA  
 Telefone: 99 984574932  
 E-mail: NAO@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NPJ/Documento: 334.873.323-53  
 RG/Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
 Nome/Razão Social: JOAO CALDEIRA NETO  
 Logradouro: RUA 31, 298  
 Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bairro: CIDADE NOVA  
 CEP/Cod.Postal: 65630-350  
 Cidade/Pais: TIMON - MA  
 Cod. IBGE: 2112209  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	atividades administrativas no gabinete do vereador João Caldeira Neto, no período de 01/05 à 31/05 de 2021	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 003/2012, que a presente Nota Fiscal foi emitida em conformidade com a legislação vigente e que os dados aqui constantes são verdadeiros e corretos.

Sim  
 Não

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados an...	5,00%	0000170000026	7820500	<b>Construção Civil</b>		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos: \_\_\_\_\_

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE CLEUSINETE TAVARES DA SILVA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30809 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2NNGSLEVX.

Data: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 2595121

DATA: 18 / 05 / 21

HORA: 08 / HS 14 / MIN

RUBRICA: \_\_\_\_\_

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 04 de maio de 2021

**Neto Pecos**  
**Vereador - PSB**  
CONTRATANTE

**Cláudio Cavalcanti da Silva**  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 08  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 / HS 44 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

## RECIBO

**R\$ 2.500,00**

Recebi do Sr. João Caldeira Neto sob CPF nº: ~~334.873.323-53~~ importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentas reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana.

O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 05 de maio de 2021.

Cleussinete Tavares da Silva

CPF:060.290773-09

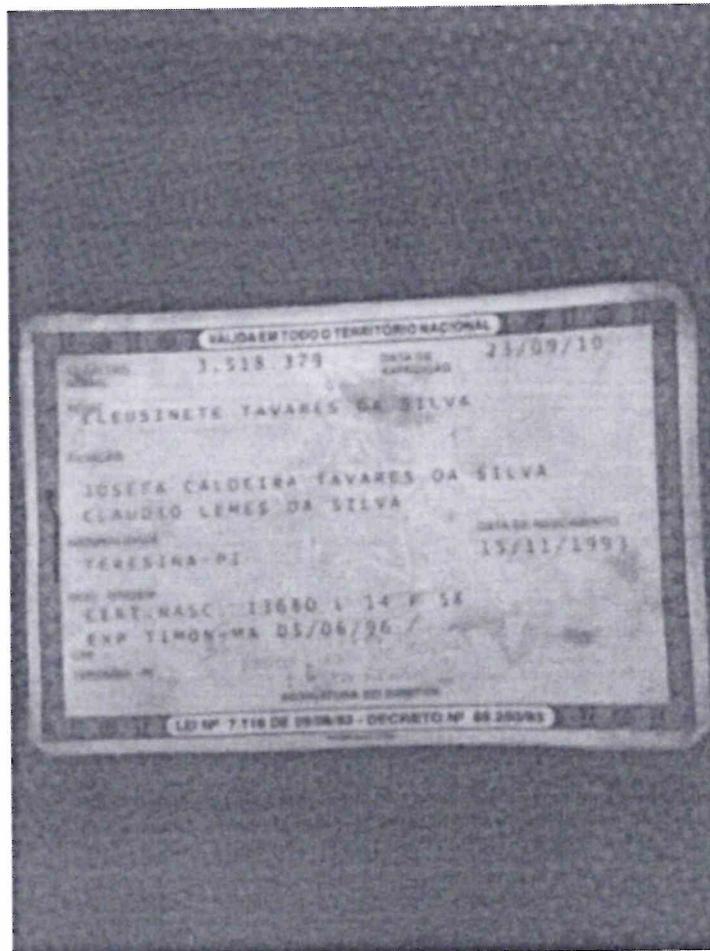
Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 09  
PROCESSO Nº 2599/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 / HS 44 / MIN  
RUBRICA: EST



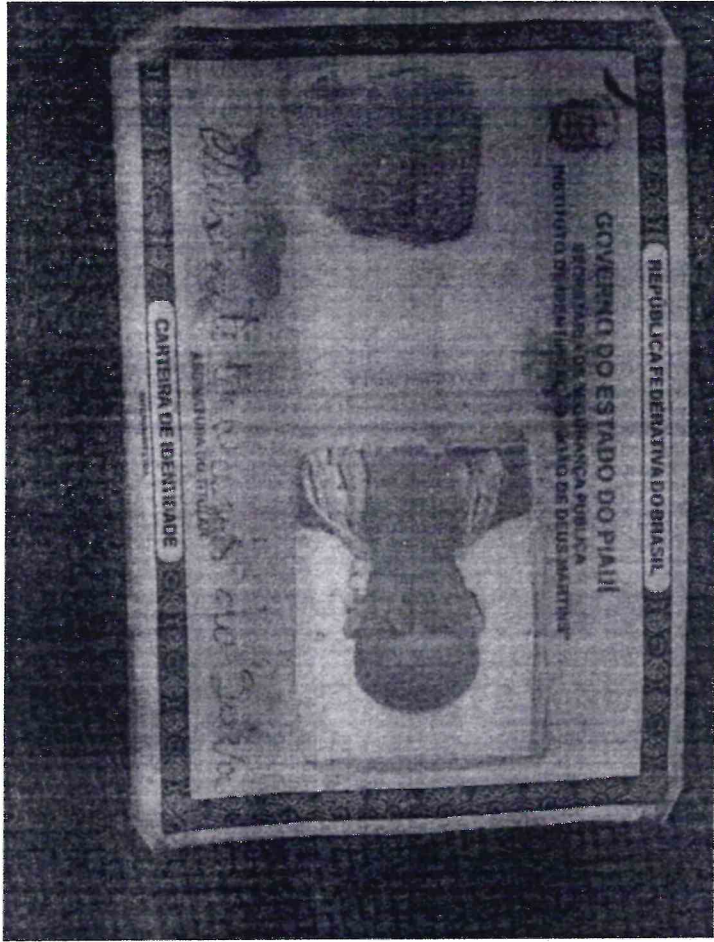


Ass  
hoje às 10:32



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 10  
 PROCESSO Nº 2595/21  
 DATA: 18 / 05 / 21  
 HORA: 08 / HS. MA  
 RUBRICA: Jest

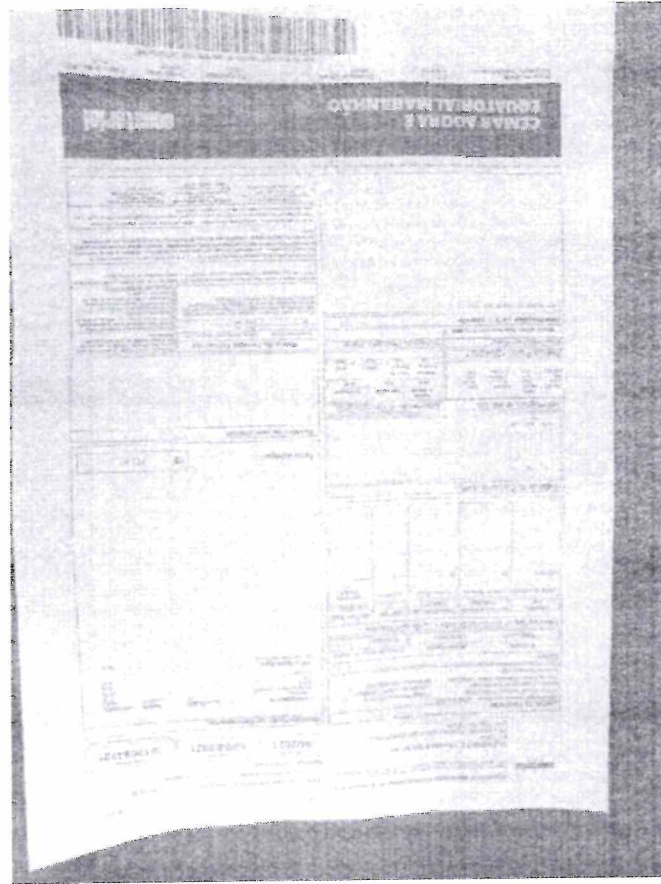




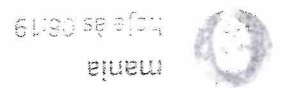
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINCOZEIRO  
 FOLHAS Nº 11  
 PROCESSO Nº 2595121  
 DATA: 18 / 05 / 21  
 HORA: 08 / HS 44  
 RUBRICA: [Signature]



4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
 FOLHAS Nº 12  
 PROCESSO Nº 2595/21  
 DATA: 18 / 05 / 21  
 HORA: 08 / HS 44 / MIN  
 RUBRICA: JRS



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

**Contratante:**- João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: : **334.873,323-53** vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31,, Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Carlos Vinicius da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº3.879,230, inscrito no CPF nº 071.318.913-47, residente e domiciliado Travessa 18, Nº190, Bairro: bela vista, CEP: 65.636-860 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

## DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 13  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 / HS 44 / MIN  
RUBRICA: JEBB



c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.



E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 04 de maio de 2021

Neto Pêças  
Vereador - PSB  
CONTRATANTE

Carlos Vinícius da Silva Barbosa  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 14  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 / HS 44  
PUBRICA: [assinatura]

 <p style="text-align: center;"><b>PM. TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b></p>		<b>Número da NFS-e</b> 30727
		<b>Código de Verificação de</b> LKDTR21C <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> 04/05/2021 às 17:43:54 <b>Chave de Acesso</b> 638706128DHC6e0FN6AFVUKGPGQE0C
<b>Informações Fiscais</b> Competência 04/05/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://45.184.25.2:8080/issweb">http://45.184.25.2:8080/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
071.318.913-47			103120	CARLOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA		
Logradouro		Complemento		Bairro		
RUA 100, 190		TRAVESSA 18		BELA VISTA		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65630-000	TIMON-MA	86 988284761		XX@XX.COM		

FOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Denome	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
334.873.323-53			JOAO CALDEIRA NETO			
Logradouro		Complemento		Bairro		
RUA 31, 298				CIDADE NOVA		
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
65630-350	TIMON - MA	2112209				

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
1,00	UN	Referente serviço de apoio administrativo ao gabinete do vereador João Caldeira Neto, no período de 01/05 à 31/05 de 2021.	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARAR PARA AS FOLHAS QUE:

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 15  
 PROCESSO Nº 2595/21  
 DATA: 18 / 05 / 21  
 HORA: 08 / HS 44 / MIN  
 RUBRICA: [Handwritten]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil	
LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados an...	5,00%	0000170000026	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00						Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares	

RECEBEMOS DE CARLOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30727 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LKDTR21C.

Data

CPF/IRG

Assinatura

*[Handwritten signature]*  
 Neto Pecos  
 Vereador - PSB



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

## RECIBO

**R\$ 2.500,00**

Recebi do Sr. João Caldeira Neto CPF nº: ~~334.873.323-53~~ importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentas reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana.

O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 05 de maio de 2021.

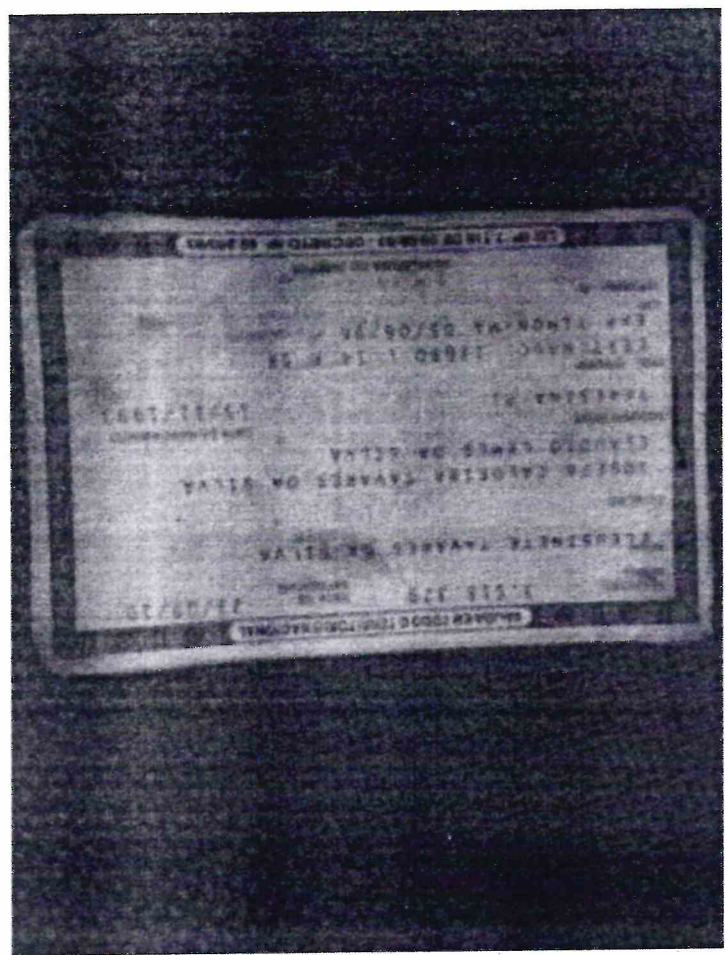
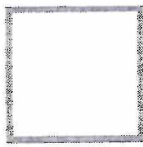
*Carlos Vinicius da Silva Barbosa*

Carlos Vinicius da Silva Barbosa

CPF:071.318.913-47

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 16  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 /HS 44 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MG  
 FOLHAS Nº 17  
 PROCESSO Nº 2595/21  
 DATA: 18 / 05 / 21  
 HORA: 08 / HS 29 / MIN  
 RUBRICA: Just



Ass  
 hoje às 10:32







CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 18  
 PROCESSO Nº 2595/21  
 DATA: 18 / 05 / 21  
 HORA: 08 /HS 4A /MIN  
 RUBRICA: Jess



**DADOS DO CLIENTE**

MORADOR: CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA  
 TRV 18,190-BELA VISTA-TIMON-MA-cep:65630000

MATRÍCULA: 33967-9

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA  
 1 Residencial Normal

GRUPO: 11

LOCALIZAÇÃO: 011-00002-053350

HIDRÔMETRO: Y17S137209

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	Data
09/2020	Lido	683	15	15	
10/2020	Lido	702	19	19	
11/2020	Lido	718	16	16	
12/2020	Lido	735	17	17	
01/2021	Lido	750	15	15	
02/2021 (Anterior)	Lido	767	17	17	16/02/2021
03/2021 (Atual)	Lido	777	10	10	17/03/2021
Data Aprox. Próx. Leitura					16/04/2021

Dias de Consumo: 29  
 Média Consumo Diário (m³): 0,5517  
 Média Consumo Mensal (m³): 16

**FATURAS PENDENTES**

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
02/2021	09/03/2021	73,03

TOTAL FATURAS 73,03

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

VALOR REFERENTE AGUA - 38,67  
 > Residencial Normal 10m³ 38,67

Demais Lançamentos 0,00

**TOTAL A PAGAR 38,67**

**MENSAGEM**

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguintes tributos: PIS e COFINS.

**BENEFICIÁRIO DA TARIFA SOCIAL, FAÇA O RECADASTRO OBRIGATÓRIO E GARANTA O SEU DESCONTO. LIGUE 0800 595 8888 OU WHATSAPP 86 98166 8888**

**LEI 12.741/2012**

PIS/PASEP = 38.67 \* 1.65% = 0,63  
 COFINS = 38.67 \* 7.60% = 2,93

Corte a partir de 14/03/2021

**NOTIFICAÇÃO**

Até 30 dias do vencimento do pagamento da fatura ocasionará a suspensão do serviço de acordo com o Artigo 14, inciso V e Art. 20, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	158	158	0	1,21	0,2 a 0,5 mg/L
Cor Aparente	158	158	0	1,73	inferior a 15
Ph	76	76	0	8,92	6,5 a 8,5
Turbidez	158	158	0	0,15	inferior a 5
Cálcio em To	158	158	0	Ausente	Ausente

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Eletrolitos	158	158	0	Ausente	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

**FATURA DO MÊS**

FATURA: 03/2021 Nº 150142370  
 NOME: CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA  
 MATRÍCULA: 33967-9

VENCIMENTO: 09/04/2021

VALOR (R\$): 38,67

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Pague com Pix



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
 6563130000 8 38671443000 9 00302115014 5 23700100104 7  
 FOLHAS Nº 19  
 PROCESSO Nº 25948/21  
 DATA: 18/04/21  
 HORA: 08:44  
 RUBRICA: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**“Dignidade e Respeito”**  
**Gabinete do Vereador**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES**  
**INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 20  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 08 HS 44 MIN  
RUBRICA: JEB

VEREADOR: João Caldeira Neto	PERÍODO: maio DE 2021			
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
15/12/2020	Carlos Vinicius da Silva Barbosa	Travessa 18, numero 190, bairro bela vista, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
15/12/2020	Cleusinete Tavares da Silva	Beco 02, numero 204, vila Cicero Ferraz, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de MAIO 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de MAIO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255